



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 36/2012, integrante do Processo Administrativo nº 19014/2012, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual da locação de salas no prédio localizado na cidade de Floriano (PI) celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e o Sr. Paulo Castro Viana de Carvalho.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Estado do Piauí, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representada por Zélia Saraiva Lima, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº 12/93, e **Paulo Castro Viana de Carvalho inscrito no CPF nº. 199.924.403-68**, doravante denominada Locador, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 10.615.495/0001-17, residente e domiciliado na Rua João Dantas, nº. 189, Floriano-PI CEP: 64800-000 .

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2012 por mais 12 (doze) meses, com embasamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.557,76 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.693,13 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 4.880,98 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), procedentes, para as parcelas mensais até 31/12/2012, da Nota de Empenho n. 2351/2013 (Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade 2225; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.36) do Orçamento do Ministério Público do Estado Piauí

para o Floriano exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final deste exercício financeiro.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

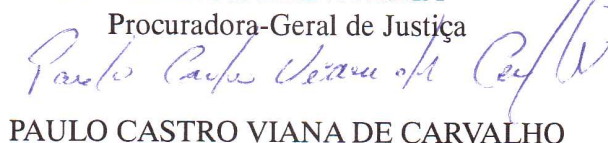
Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

É parte integrante deste instrumento o aceite formal da Contratada, fl. 117, dos autos do processo nº 19014/2012, independente de sua transcrição.

Teresina, 27 de setembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça


PAULO CASTRO VIANA DE CARVALHO

Locador

TESTEMUNHA 01: Edinúria Ramos Vieira CPF: 745.232.523-00

TESTEMUNHA 02: JOSE FELIPE DE JESUS CPF: 386.805.563-00



SE E CUMPRÁ-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2013. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1795/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no teor do Ofício nº 351/2013, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí,

RESOLVE DESIGNAR o Promotor de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETUBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, para atuar junto à Justiça Itinerante, que se encontra instalada nesta capital, na Igreja Católica Nossa Senhora da Paz, localizada na Rua Piracuruca, s/n, Vila da Paz, nos dias 03 e 04 de outubro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2013. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1796/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012, o Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí, de entrada inicial, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Angical, enquanto durar as férias do titular, no período de 1º a 30 de outubro de 2013. Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 1º de outubro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2013. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1797/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012, a Promotora de Justiça **LUANA AZEREDO ALVES**, titular da Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí, de entrada inicial, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Barro Duro, enquanto durar as férias do Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos, no período de 1º a 30 de outubro de 2013. Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 1º de outubro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2013. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1798/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 23, II, da Resolução nº 03/2010-CPJ, o Promotor de Justiça **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, de entrada final, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça de Campo Maior, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2013. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1799/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1750/2013, que designou a Promotora de Justiça **LUZIONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrada final, para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar as férias do titular, no período de 02 a 31 de outubro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2013. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1800/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS**, titular da Promotoria de Justiça de Inhuma, respondendo cumulativamente pela 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, para comparecer à audiência referente ao Processo nº 0012633-58.2008.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, designada para o dia 16 de outubro de 2013, às 09h, no fórum local. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2013. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 042/2013

PA - Procedimento Administrativo

O Dr. **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, Ex.mo Sr. Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça no município de Campo Maior/PI, arriado no art. 127, caput, e 129, da CRFB, no uso de suas atribuições legais e, etc.,

CONSIDERANDO: 1) que o art. 127 e 129, da Constituição Federal impõe como poder-dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

2) que nesta data chegou ao conhecimento deste agente ministerial, notícia sem a necessária indicação de autoria/materialidade relativa a possível fraude processual com danos ao erário perpetrado por servidor do Poder Judiciário local;

3) que referida notícia, uma vez comprovada, é grave, pelo que merece averiguação;

RESOLVE: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tendo em mira a colheita de elementos de veracidade e comprovação dos fatos tratados na notícia em lume, os quais, uma vez alicerçados em provas documentais poderão servir para justa causa de inquérito civil/civil pública, pelo que, determina-se, desde logo, o seguinte:

a) registre-se e autue-se a presente Portaria e documentos que a acompanham, com alimentação do sistema próprio do MPPI, publicando-a no DJe, em atenção ao disposto no art. 4º, VI, da Res. CNMP nº 23/07;

b) Requisite-se ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Piauí cópia dos últimos autos de Correição Ordinária do JECC local em 2011 e 2012, bem como cópia de eventuais Correições Extraordinárias ocorridas;

c) Diligências no prazo de Lei, a contar da juntada nos autos de respectivos ARs e certificação.

Cumpra-se, de ordem, em até voltando-me conclusos os autos, findo o prazo de lei, com ou sem resposta. Campo Maior/PI, 03 de outubro de 2013. **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**-Promotor de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO EM SECRETARIA MINISTERIAL

Recebi nesta data, a presente portaria com documentos do 3GPJ para cumprimento em até 30(trinta) dias.

Campo Maior/PI, ____ / ____ / _____.
Secretário

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIDADE DE CAMPO MAIOR**

INQUÉRITO PÚBLICO CIVIL Nº 21/2013

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Dr. **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior, INTIMA, pelo presente edital, **PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**, Prefeito Municipal de Campo Maior(PI); **JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO**, Secretário Municipal de Educação; e **ALBINO LOPES DE SOUSA NETO**, Controlador Geral do Município de Campo Maior(PI) do teor do despacho exarado nos autos do IPC nº 21/2013, adiante transcrito: "Deffiro os pedidos de prorrogação de prazo formulados por mais 10 (dez) dias, bem como a disponibilização, mediante carga dos autos por 05

(cinco) dias, para fim de cópias". Dado e passado nesta cidade de Campo Maior(PI), aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2013. Eu, Jerson de Macedo Reinaldo Silva, Técnico Ministerial, o digitei e subscrevi. **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, Promotor de Justiça.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/2012**

a) **Espécie**: Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2012, firmado em 27 de setembro 2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Senhor Paulo Castro Viana de Carvalho - CPF 199.924.403-68;

b) **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2012 (locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Florianópolis) por mais 12 (doze) meses;

d) **Fundamento Legal**: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

e) **Processo Administrativo**: nº. 19.014/2012;

f) **Processo Licitatório**: Dispensa nº 84/2012;

g) **Vigência**: o termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura;

e) **Valor total**: o valor a ser pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.557,76 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), mensais, totalizando o valor de R\$18.693,13 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e treze centavos) para o período de 12 (doze) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 4.880,98 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), procedentes para as parcelas mensais até 31/12/2013;

f) **Favorecido**: Paulo Castro Viana de Carvalho, CPF nº 199.924.403-68;

h) **Cobertura orçamentária**: Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade 2225; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.36; Empenho: 2351/2013;

i) **Signatários**: pela contrata: Paulo Castro Viana de Carvalho, CPF nº 199.924.403-68; e contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora - Geral de Justiça. Teresina- PI, 04 de outubro de 2013. Afranio Oliveira da Silva
Coordenador de Licitações e Contratos

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2012**

a) **écie**: Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2012, firmado em 26 de setembro 2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ 05.805.924/0001-89 e Antônio Costa Cardoso Pires Rebêlo inscrita no CPF sob o nº 504.033.973-91, Emília Maria Cardoso Pires Rebêlo, Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 139.116.193-91, Carlos Francisco Cardoso Pires Rebêlo inscrito no CPF sob o nº 182.078.553-04 e Fernando Antônio Cardoso Pires Rebêlo inscrito no CPF sob o nº 183.948.503-59;

b) **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2012 (locação de imóvel localizado na Rua 19 de novembro em Teresina-PI) por mais 12 (doze) meses;

d) **Fundamento Legal**: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

e) **Processo Administrativo**: nº. 15.097/2012;

f) **Processo Licitatório**: Dispensa nº 91/2012;

g) **Vigência**: o termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura;

e) **Valor total**: o valor a ser pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 19.939,34 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), mensais, totalizando o valor de R\$239.272,08 (duzentos e trinta e nove reais mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 62.390,82 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), procedentes para as parcelas mensais até 31/12/2013;

f) **Favorecidos**: Antônio Costa Cardoso Pires Rebêlo inscrita no CPF sob o nº 504.033.973-91, Emília Maria Cardoso Pires Rebêlo, Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 139.116.193-91, Carlos Francisco Cardoso Pires